



Juizado Especial Cível - Perguntas Frequentes (FAQ)

(Special Civil Part Frequently Asked Questions – Portuguese)

- O que é o Juizado Especial Cível?
- Quais são as ações judiciais geralmente ajuizadas?
- Onde devo ajuizar uma ação judicial?
- Quem pode ajuizar uma ação judicial?
- Como ajuizar uma ação judicial?
- Intérprete ou acomodações especiais
- Quais são os custos para ajuizar uma ação judicial?
- Posso ajuizar uma resposta à ação judicial?
- Como devo me preparar para o julgamento?
- O que acontece no dia do julgamento?
- Posso entrar com recurso?

O que é o Juizado Especial Cível?

O Juizado Especial Cível (*Special Civil*) é um tribunal no qual é possível processar uma pessoa física ou jurídica (o réu) para cobrar um valor até \$20.000. Se a sua reivindicação for de até \$5.000, você poderá entrar com um processo na Seção de Pequenas Causas (*Small Claims Section*). Este segmento sobre o Juizado Especial Cível explica como ajuizar uma ação judicial, como responder a uma ação judicial, como entrar com recurso e fornece informações gerais sobre o Juizado Especial Cível. Este folheto não visa fornecer ou substituir orientação jurídica ou responder a todas as perguntas que você tenha sobre este tribunal. Para obter orientação jurídica sobre seus direitos, você deverá consultar um advogado. Se não tiver advogado, você poderá contatar o Serviço de Indicação de Advogados (*Lawyer's Referral Service*) da Ordem dos Advogados do seu condado (*County Bar Association*). Se não puder pagar um advogado, você poderá contatar o Programa de Serviços Jurídicos (*Legal Services Program*) em seu condado e verificar se está qualificado a receber serviços jurídicos gratuitos.

A Seção Especial Cível é uma das três seções que constituem o Juizado Especial Cível. As outras duas seções são a de Proprietários-Inquilinos (*Landlord Tenant*) e a de Pequenas Causas (*Small Claims*). O Juizado Especial Cível limita-se a causas cujos valores sejam até \$20.000. Se você acha que tem direito a receber mais de \$20.000, sua ação deverá ser ajuizada na Divisão Jurídica (*Law Division*) do Tribunal Superior.

Se você acha que tem direito a indenizações acima de \$20.000 e mesmo assim deseja entrar com o processo na Seção Especial Cível, você perderá o direito de receber indenizações acima do valor de \$20.000. A quantia que exceder este valor não poderá ser reivindicada posteriormente em um processo separado.

Quais são as ações judiciais geralmente ajuizadas?

Segue abaixo uma lista geral das ações que podem ser ajuizadas no Juizado Especial Cível:

- Descumprimento de contrato escrito ou verbal.
- Devolução de dinheiro usado como sinal.
- Danos materiais causados por acidente automobilístico.
- Danos ou perdas materiais.
- Reclamações de consumidores por mercadorias com defeito ou fabricação defeituosa.
- Pagamento de trabalho realizado.
- Ações referentes a cheques sem fundos.
- Devolução de depósito de caução (*security deposit*).

Quais são as ações judiciais que não podem ser ajuizadas?

- Ações decorrentes de negligência profissional (por exemplo, a suposta negligência de um médico, dentista ou advogado).
- Ações de pensão alimentícia de cônjuges ou filhos decorrentes de ações conjugais ou domésticas.
- Ações decorrentes de processos de sucessões, como um testamento.

*Lembre-se por favor de que se você acha que tem direito a indenização acima de \$20.000 e mesmo assim deseja entrar com o processo na Seção Especial Cível, você perderá o direito de receber indenizações acima de \$20.000. A quantia que exceder este valor **não poderá** ser reivindicada posteriormente em um processo separado.*

Onde devo ajuizar uma ação judicial?

A ação deve ser ajuizada na secretaria do Juizado Especial Cível (*Office of the Special Civil Part*), no condado da residência de pelo menos um dos réus ou no domicílio comercial do réu. Sendo o réu pessoa jurídica, a localização do foro pode ser considerada como qualquer um dos condados onde o réu esteja conduzindo negócios ou no condado de domicílio da sua sede comercial. Se houver mais de um réu, a ação poderá ser ajuizada no condado da residência de qualquer um dos réus ou onde esteja localizado. Se nenhum dos réus reside ou está localizado em Nova Jersey, a ação deverá ser ajuizada no condado onde o conflito ocorreu. Uma lista com todos os endereços e telefones das secretarias do Juizado Especial Cível em Nova Jersey está disponível na internet em njcourts.gov.

Quem pode ajuizar uma ação judicial?

Para ajuizar uma ação na Seção Especial Cível, a pessoa deve ter pelo menos 18 anos de idade. Para menores de 18 anos, a ação deverá ser ajuizada pelos pais ou responsável legal. O autor ou réu que seja pessoa jurídica (qualquer entidade comercial que não seja proprietário único (*sole proprietor*)) deverá ser representado por um advogado quando o valor da ação for superior a

\$5.000. Qualquer executivo, diretor, agente ou funcionário de uma empresa poderá apresentar-se ou defender-se de uma reivindicação de até \$5.000.

Como ajuizar uma ação judicial?

O formulário e as instruções para ajuizar uma ação judicial (*complaint form*) no Juizado Especial Cível estão disponíveis em todas as secretarias do Juizado Especial Cível de Nova Jersey e também na internet em njcourts.gov. O formulário de citação e petição inicial (*summons and complaint*) pode ser ajuizado eletronicamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico (JEDS), pelo correio ou pessoalmente na secretaria do Juizado Especial Cível correspondente (*consultar* “[Onde devo ajuizar a ação judicial?](#)”). Ao ajuizar uma ação judicial, você, como autor, deverá:

- Fornecer seu nome completo, endereço e número de telefone.
- Para garantir que a citação seja entregue corretamente, fornecer o(s) nome(s) e endereço(s) correto(s) da(s) pessoa(s) ou empresa(s) indicada(s) como réu(s) na ação. É importante que o réu seja devidamente identificado como pessoa física (*individual*), proprietário único (*sole proprietorship*), sociedade (*partnership*) ou sociedade anônima (*corporation*).
- Declarar a quantia de dinheiro que você está reivindicando.
- Declarar o motivo pelo qual o réu lhe deve dinheiro.
- Declarar se atualmente existe algum outro processo judicial que envolva você e a(s) outra(s) parte(s) e, em caso afirmativo, o nome do tribunal.
- Não fornecer dados **“identificadores confidenciais e pessoais”* das partes na petição inicial ou em qualquer outro documento apresentado ao tribunal, a menos que sejam especificamente exigidos por lei, ordem judicial, regulamento ou norma administrativa.
- Assinar e datar o formulário preenchido.
- Pagar as devidas custas processuais, taxas de registro e citação ao apresentar a ação na secretaria do Juizado Especial Cível.

*Um dado “identificador confidencial e pessoal” é definido como número de seguro social, da carteira de habilitação, da placa do veículo, da apólice de seguro, número de conta financeira **ativa**, número de cartão de crédito **ativo** ou informações sobre a condição militar do indivíduo. Você pode indicar os 4 dígitos finais da conta financeira **ativa** da parte se for objeto do litígio e não pode ser identificada de outra forma.

Após ajuizar a demanda, a data do julgamento não será definida até que o réu apresente uma resposta por escrito, juntamente com as devidas custas processuais, à secretaria do Juizado Especial Cível no prazo de 35 dias a partir da data em que o réu foi citado. Se o réu responder por escrito no prazo de 35 dias, a data do julgamento será marcada. Todas as partes serão notificadas pelo tribunal.

Se o réu não responder no prazo de 35 dias, o juiz registrará a revelia (*default*). O autor da ação pode solicitar a “sentença à revelia” (*default judgment*) à secretaria do Juizado Especial Cível no prazo de seis meses da data em que a revelia foi estabelecida. Após o período de seis meses o autor terá que ajuizar uma petição para obter a sentença à revelia. O juiz vai determinar, mediante a petição de sentença à revelia, qual a quantia monetária, se houver, a ser concedida ao autor porque o réu não respondeu à ação judicial no prazo estipulado ou não compareceu ao tribunal. Você será obrigado a enviar uma declaração juramentada e outros documentos que comprovam o montante da sua reivindicação e que provam ao tribunal que o réu pessoa física não é membro ativo das forças armadas dos EUA. A comprovação de serviço militar não se aplica aos réus que são pessoas jurídicas. Se o montante reivindicado não puder ser comprovado por meio dos documentos apresentados, poderá ser realizada uma audiência no tribunal para que você possa provar a sua reivindicação. Um pacote de formulários para litigantes sem a representação de um advogado, com instruções, para petição de sentença à revelia está disponível em todas as secretarias do Juizado Especial Cível de Nova Jersey e também na internet em njcourts.gov.

- Se o processo se refere a indenizações monetárias decorrentes de acidente automobilístico e a sentença exigir que o réu pague \$500 ou mais, este deverá efetuar o pagamento no prazo de 60 dias.
- Se o réu não efetuar o pagamento no prazo de 60 dias, o autor poderá solicitar na secretaria do Juizado Especial Cível que a Comissão de Veículos Automotores (*New Jersey Motor Vehicle Commission*) suspenda os privilégios da carteira de habilitação e de registro do veículo do réu até que o valor da sentença seja pago. Essa solicitação é gratuita.

Intérprete ou acomodações especiais

O Judiciário providenciará acomodações razoáveis para que pessoas portadoras de deficiência tenham acesso e participem dos eventos judiciais. Favor entrar em contato com o coordenador da lei ADA do local (ADA coordinator) para solicitar acomodações especiais. Os dados de contato estão disponíveis em njcourts.gov.

O Judiciário de Nova Jersey oferece serviços de interpretação judiciária nos tribunais. Se você precisa de um intérprete, notifique o tribunal o mais rápido possível. Os dados de contato estão disponíveis em njcourts.gov.

Quais são os custos para ajuizar uma ação judicial?

Os custos para ajuizar uma ação judicial no Juizado Especial Cível são:

- \$50 para uma ação cujo montante reivindicado seja de \$5.000 ou menos.
- \$75 para uma ação cujo montante reivindicado seja superior a \$5.000.
- \$5 para cada réu adicional.
- A taxa é \$7 por cada réu citado por correio normal e correio certificado. Será cobrada uma taxa de \$7 por um réu se a citação for entregue pessoalmente por um oficial de

justiça. Para cada réu adicional que você deseja citar por um oficial de justiça será cobrada outra taxa de \$7. O cheque ou ordem de pagamento deverá ser feito em nome do *Treasurer, State of New Jersey*.

- Será cobrada uma taxa adicional de \$100 em caso de solicitação de julgamento com júri de seis jurados.

Se não puder pagar as custas processuais, você poderá solicitar ao tribunal que o qualifique como indigente e o juiz poderá dispensar o pagamento das custas processuais de ajuizamento.

Posso ajuizar uma resposta à ação judicial?

Se você foi chamado ao processo como réu em uma ação judicial, você terá que apresentar uma resposta à ação, por escrito, à secretaria do Juizado Especial Cível no condado onde a ação foi ajuizada dentro do prazo de dias indicados na citação (35 dias). Você poderá ajuizar uma resposta eletronicamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico (JEDS), pelo correio ou pessoalmente na secretaria do Juizado Especial Cível apropriado. Você também terá que entregar uma cópia desta resposta ao advogado do autor por correio normal, ou enviá-la ao autor (se estes não tiverem um advogado) por correio normal e certificado. Um pacote de formulários de resposta a ações judiciais para litigantes sem a representação de um advogado, com instruções, está disponível em todas as secretarias do Juizado Especial Cível de Nova Jersey e também na internet em njcourts.gov.

Se você acredita que o autor lhe deve dinheiro, você terá que acrescentar uma reconvenção (*counterclaim*) à resposta. Se você acredita que alguma outra pessoa é chamada ao processo como réu e deve o dinheiro, você terá que acrescentar à sua resposta uma ação judicial contra aquele réu (*cross-claim*). Por fim, se você acredita que uma outra parte não mencionada no processo deve o dinheiro, você terá que acrescentar à sua resposta uma ação judicial contra terceiros (*third party complaint*). Ao ajuizar uma resposta, certifique-se de que forneceu os seguintes dados:

- O número e o nome das partes do processo judicial que identifica a causa.
- Seu nome completo, endereço e número de telefone.
- Nome(s) e endereço(s) correto(s) do(s) autor(es).
- O motivo (ou motivos) pelo qual você não concorda com a reivindicação do autor. Incluir a quantia monetária sendo reivindicada se estiver acrescentando uma reconvenção ou processo contra terceiros junto com a sua resposta.
- Não fornecer dados **“identificadores confidenciais e pessoais”* das partes na resposta ou em qualquer outro documento apresentado ao tribunal, a menos que sejam especificamente exigidos por lei, ordem judicial, regulamento ou norma administrativa.
- Você terá que preencher o formulário de citação (*summons form*) se estiver apresentando uma resposta **que inclua uma ação judicial contra terceiros** (você está incluindo uma nova parte no processo). Você também terá que pagar as custas processuais aplicáveis

posto que o tribunal terá que entregar a resposta e a ação judicial contra terceiros em seu nome mediante o número de parte(s) nova(s) que você acrescentar ao processo.

Você também terá que assinar a petição da resposta e pagar as custas processuais correspondentes ao apresentá-la à secretaria do Juizado Especial Cível.

Se você não responder à ação por escrito dentro do número de dias listados na citação, o tribunal poderá emitir uma “sentença à revelia” contra você. Na sentença à revelia o juiz decide a quantia monetária, se houver, a ser concedida ao autor porque você não respondeu à ação em tempo hábil. Se você respondeu à ação dentro do prazo, o tribunal o notificará a data do julgamento pelo correio.

*Um dado “identificador confidencial e pessoal” é definido como número de seguro social, da carteira de habilitação, da placa do veículo, da apólice de seguro, número de conta financeira **ativa**, número de cartão de crédito **ativo** ou informações sobre a condição militar do indivíduo. Você pode indicar os 4 dígitos finais da conta financeira **ativa** da parte se for objeto do litígio e não pode ser identificada de outra forma.

Quais são os custos para ajuizar uma resposta?

- \$30 para uma resposta.
- \$50 para uma resposta com reconvenção ou ação contra terceiros cuja soma em dinheiro é até \$5.000.
- \$75 para resposta com contravenção ou ação contra terceiros cuja soma em dinheiro é superior a \$5.000.

Nota: o secretário também cobrará uma taxa adicional de \$7 para a citação de terceiros mediante o número de partes que você acrescentar ao processo.

Se não puder pagar as custas e taxas processuais, você poderá requerer ao tribunal que o qualifique como indigente e o juiz poderá dispensar o pagamento das custas processuais de ajuizamento.

Como devo me preparar para o julgamento?

Interrogatórios

Os Regulamentos do Tribunal estabelecem a troca de informações entre as partes. Seja você o autor ou o réu, as perguntas da parte contrária, chamadas “interrogatórios”, devem ser respondidas no prazo de 30 dias do seu recebimento.

Autor

Se for o autor, você deverá provar sua causa. Providencie todas as testemunhas e documentos necessários para provar sua causa na audiência de julgamento. *Não serão admitidas declarações por escrito, mesmo se feitas sob juramento.* Apenas depoimentos pessoais sobre o que as testemunhas viram ou ouviram serão permitidos no tribunal. Prepare as suas perguntas

com antecedência. Esteja preparado com todos os comprovantes de qualquer transação que possa ajudar a provar a sua causa. Tais documentos podem incluir:

- Cheques compensados, ordens de pagamento, recibos de vendas.
- Contas, contratos, orçamentos, contratos de aluguel.
- Cartas.
- Fotografias.
- Outros documentos que comprovam a sua causa.

Se você puder chegar a um acordo com o réu antes da data do julgamento, entre em contato com a secretaria do Juizado Especial Cível imediatamente para confirmar que o processo deve ser designado como resolvido.

Réu

Se for o réu, você deverá preparar o seu lado da causa como o autor preparou o dele. Traga todas as testemunhas e documentos necessários para apresentar ao juiz na data marcada para o julgamento. Você deverá comparecer ao tribunal no dia e horário indicados no aviso de julgamento. Se não comparecer, sua causa poderá ser julgada à revelia e ainda poderá ter que pagar os valores que o autor alega que você deve.

Se puder chegar a um acordo com o autor antes da data de julgamento, entre em contato com o tribunal imediatamente para confirmar que o processo deve ser designado como resolvido.

O que acontece no dia do julgamento?

O autor e o réu terão que comparecer ao tribunal de acordo com as instruções indicadas no aviso de julgamento. Esteja preparado para apresentar todas as testemunhas e provas necessárias para apresentar a sua causa. No dia marcado para o julgamento o tribunal poderá ajudá-lo a chegar a um acordo por meio de mediação conduzida por um mediador capacitado, ou por meio de uma reunião para resolução da causa com uma terceira pessoa neutra. Esta pessoa tentará ajudar autores e réus a chegarem a um acordo satisfatório. Tanto o mediador quanto a terceira pessoa neutra não são juizes. Se não puderem chegar a um acordo, todos os esforços serão feitos para que a causa seja julgada pelo juiz no mesmo dia.

Se você ganhou a causa e deseja informações sobre a cobrança do valor estabelecido na sentença, consulte o folheto intitulado “[Cobrança de Sentenças](#)” (Collecting a Money Judgment). Este folheto está disponível nas secretarias do Juizado Especial Cível de Nova Jersey e na internet em njcourts.gov.

Posso entrar com recurso?

Se você, seja autor ou réu, discordar da decisão do juiz, você poderá apelar da decisão na Divisão de Apelações do Tribunal Superior (*Appellate Division*) no prazo de 45 dias da data de emissão da decisão judicial final. (As informações estão disponíveis em njcourts.gov.) Você deverá apresentar uma Notificação de Apelação (*Notice of Appeal*), uma cópia da Solicitação de

Transcrição (*Request for Transcript*) e uma Declaração Informativa sobre a Causa (*Case Information Statement*) no prazo de 45 dias ao secretário da Divisão de Apelações (*Clerk of the Appellate Division*) (localizada no Hughes Justice Complex, Trenton) e entregar cópias para:

- Todas as partes da causa que compareceram ao tribunal.
- A secretaria do Juizado Especial Cível no qual o recurso foi apresentado.
- O juiz que decidiu a causa.

Você deverá pagar uma taxa judicial no valor de \$250 com a Notificação de Apelação e depositar \$300 junto à secretaria da Divisão de Apelações no prazo de 30 dias a partir da Notificação de Apelação. Este depósito poderá ser utilizado para pagar acordos ou custas judiciais se você perder a apelação. Se a apelação tiver êxito, o depósito será reembolsado.

Você também deverá obter uma transcrição do julgamento (uma cópia dos autos sobre o que aconteceu no tribunal). A solicitação da transcrição deverá ser feita na secretaria do Juizado Especial Cível no condado em que a causa foi julgada. Você deverá depositar junto ao secretário da Divisão de Apelação o custo estimado da transcrição (conforme determinado pelo escrivão, secretário ou agência que a preparou) ou \$300 por cada dia ou parte do dia do julgamento. Você deverá apresentar três cópias da transcrição ao Gabinete do Secretário da Divisão de Apelações (*Office of the Clerk of the Appellate Division*). As perguntas sobre o processo de apelação deverão ser dirigidas ao Gabinete do Secretário da Divisão de Apelações, no telefone 609-815-2950, ou a um advogado.